

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

### Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades 2014

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional de alunos de graduação da Universidade Potiguar – UnP, especificamente a concessão de Bolsas para os semestres de 2014.2 e 2015.1.

A Reitora da Universidade Potiguar - UnP, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização e do Programa de Mobilidade Acadêmica, torna público o edital para seleção de candidatos a Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades, destinadas a estudantes de graduação da UnP.

#### 1. OBJETIVO

1.1. Possibilitar aos alunos da Universidade Potiguar a oportunidade de mobilidade internacional no Peru nos semestres de Agosto a Dezembro de 2014 (2014.2) e Janeiro a Julho de 2015 (2015.1), na *Universidad Peruana de Ciencias Aplicadas – UPC* ([www.upc.edu.pe](http://www.upc.edu.pe)), com a qual a UnP mantém acordo de cooperação e que participa do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades.

#### 2. QUANTIDADE DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

2.1. Serão concedidas 02 (duas) bolsas no valor de € 3.000 (três mil Euros) cada, equivalente a R\$ 9.774,00 (nove mil setecentos e setenta e quatro reais), convertidos com base na cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de lançamento do PROGRAMA 10/01/2014.

2.2. Além da bolsa mencionada no item acima, o candidato selecionado terá isenção integral das mensalidades referentes ao semestre 2014.2 ou 2015.1 na UnP, de acordo com a designação da premiação, exceto a mensalidade equivalente à primeira parcela da semestralidade (matrícula).

#### 3. PERÍODO

3.1. A bolsa será disponibilizada para os semestres de 2014.2 (de agosto a dezembro de 2014) e 2015.1 (de janeiro a julho de 2015). Sendo uma para cada período.

#### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

4.1. Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Santander Universidades e/ou pela UnP.

4.2. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UnP.

4.3. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, e possuir no mínimo 18 (dezoito) anos de idade.

4.4. Não estar cursando disciplinas de Estágio ou TCC no período 2014.2 ou 2015.1.

4.5. Não possuir matrícula *sub judice*.

4.6. Estar adimplente com suas obrigações financeiras.

- 4.7. Não estar respondendo a processo administrativo perante a UnP, nem ter sido penalizado por decisão em processo administrativo disciplinar.
- 4.8. Possuir conhecimento intermediário da Língua Espanhola, com comprovação mediante teste de proficiência a ser realizado no dia 12/05/2013, às 11h, na UnP – Roberto Freire ou no Campus Mossoró (desde que com matrícula vinculada aos respectivos *campi*, Natal e Mossoró).

## 5. INSCRIÇÕES

- 5.1. O candidato deverá realizar 02 (duas) inscrições obrigatórias e complementares, como abaixo estabelecido.

### 5.1.1.No site do Santander

- 5.1.1.1. O candidato deverá acessar o link abaixo e efetuar a sua inscrição impreterivelmente até o **dia 11/05/2014**:

<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/InscricoesIberoAmericanas.aspx>

### 5.1.2.Na UnP

- 5.1.2.1. O candidato deverá efetivar a inscrição e forma **PRESENCIAL** no International Office da UnP até o **dia 13/05/2014**, localizado no *Campus* Roberto Freire. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail [intercambio@unp.br](mailto:intercambio@unp.br) ou pelo telefone (84) 3216-8640, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.
- 5.1.2.2. Os documentos exigidos para a inscrição presencial, relacionados abaixo deverão, ser entregues, **impreterivelmente**, no ato da inscrição.
- 5.1.2.3. Formulário de inscrição e Declaração de Ciência dos Termos deste edital (anexo I).
- 5.1.2.4. Histórico Escolar.
- 5.1.2.5. Currículo.
- 5.1.2.6. Comprovante de Inscrição no site do Santander (<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/InscricoesIberoAmericanas.aspx>).
- 5.1.2.7. Os alunos da UnP vinculados aos cursos ofertados fora de Natal poderão enviar os documentos digitalizados para o e-mail [intercambio@unp.br](mailto:intercambio@unp.br) e entregar os documentos oficiais na Central de Atendimento ao Aluno do seu *Campus* ou polo, em envelope lacrado e endereçado ao International Office, até o **dia 13/05/2014**.

## 6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 6.1. A seleção dos candidatos será realizada pela Diretoria de Pilares Estratégicos da UnP. Os critérios para classificação levarão em conta:
  - 6.1.1.O desempenho acadêmico do candidato, considerando, entre outros, o rendimento acadêmico do aluno e sua progressão curricular.
  - 6.1.2.Proficiência na língua espanhola.
  - 6.1.3.Desempenho na entrevista.

6.1.4. Antes da seleção final, serão convocados, para entrevista e comprovação das informações fornecidas, 3 (três) candidatos, por ordem de classificação. O comparecimento à entrevista é etapa obrigatória.

6.1.5. Podem ser solicitados outros documentos além dos listados no item 6.2 deste Edital.

## 7. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A seleção dos candidatos será feita em 3 (três) etapas

### 7.1.1. PRIMEIRA ETAPA

7.1.1.1. Análise da documentação dos candidatos inscritos. O não atendimento a todas as exigências deste edital acarreta na eliminação do candidato.

7.1.1.2. Divulgação do resultado no site da UnP no dia 15/05/2014.

### 7.1.2. SEGUNDA ETAPA

7.1.2.1. Pré-seleção dos alunos, segundo os critérios estabelecidos.

7.1.2.2. Entrevista com os pré-selecionados para o Programa, com comprovação das informações fornecidas;

7.1.2.3. Classificação final dos candidatos e divulgação do resultado no site da UnP no dia 21/05/2014.

### 7.1.3. TERCEIRA ETAPA

7.1.3.1. O aluno selecionado deverá comparecer ao International Office para adoção dos procedimentos de intercâmbio até o dia 23/05/2014, inclusive no que diz respeito à realização de matrícula em curso que seja ofertado na universidade de destino ([www.upc.edu.pe](http://www.upc.edu.pe)).

## 8. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

8.1. A divulgação dos resultados de todas as diversas fases da seleção, bem como de eventuais editais complementares, será feita no site da UnP ([www.unp.br](http://www.unp.br));

8.2. A comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. É responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico;

8.3. Caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações no site da UnP, durante todo o processo de seleção e mobilidade.

8.4. Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico [intercambio@unp.br](mailto:intercambio@unp.br).

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. São de inteira responsabilidade do aluno as informações e os documentos apresentados durante o processo seletivo, bem como obtenção de passaporte, vistos de estudante, contratação de seguro saúde, e aquisição de passagens e acomodação no país de destino, e apresentação dos mesmos ao International Office em período a ser definido.

9.2. Caso o candidato selecionado desista da bolsa após a data de divulgação do resultado, não será permitida a substituição deste ou do prêmio.

10. CASOS OMISSOS

- 10.1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Pilares Estratégicos da UnP.

Natal, 02 de maio de 2014.

Sâmela Soraya Gomes de Oliveira  
Reitora da Universidade Potiguar